## ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 365 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

REQTE.(S) :SOLIDARIEDADE

ADV.(A/S) :TIAGO CEDRAZ LEITE DE OLIVEIRA E

Outro(A/S)

INTDO.(A/S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc.(a/s)(es) :Sem Representação nos Autos

**DESPACHO:** Considerando-se a relevância da matéria, adoto, analogicamente, o rito do artigo 12 da Lei 9.868/1999, de 10 de novembro de 1999. Assim, requisitem-se as informações definitivas, a serem prestadas no prazo de 10 dias; após, remetam-se os autos, sucessivamente, ao Advogado-Geral da União e ao Procurador-Geral da República, para que se manifestem no prazo de 5 dias.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente